

Av. Marechal Câmara . 210 . 5° andar - 20020-080 Tels.: (21) 2240 3921/2240 3173 www.iabnacional.org.br

uww.aomacional.org.br .iab@iabnacional.org.br

ATA DA 5ª (quinta) SESSÃO ORDINÁRIA, da gestão 2016/2018 DO INSTITUTO DOS ADVOGADOS BRASILEIROS, REALIZADA NO DIA 11 (onze) DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2016 (DOIS MIL E DEZESSEIS).

Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, às dezoito horas, no Plenário do Instituto dos Advogados Brasileiros, foi realizada a 5ª Sessão Plenária, sob a Presidência do Dr. Técio Lins e Silva. A secretaria dos trabalhos foi confiada ao Diretor Secretário, Dr. Carlos Eduardo Machado. O Senhor Presidente fez registro triste do falecimento, no último sábado dia 7 de maio, do grande advogado trabalhista, grande brasileiro e grande ex-presidente do IAB Benedito Calheiros Bomfim, que completaria cem anos de vida em outubro. Ainda emocionado anunciou que será prestada uma "homenagem histórica" à memória do ex-presidente na sessão solene que o IAB realizará no seu plenário, em conjunto com a OAB/RJ, no dia 18 de maio, a partir das 18h. Disse o Presidente: "Benedito Calheiros Bomfim ingressou no IAB em 1977, presidiu a nossa entidade de 1994 a 1996 e até os 90 anos ia ao seu escritório todos os dias, utilizando o metrô, Ele foi um grande amigo de meu pai, o que me é muito caro, e inclusive fez questão, aos 97 anos, de vir ao IAB e se pronunciar, neste plenário, na sessão realizada em homenagem a Raul Lins e Silva", acrescentou, com a voz embargada, o Presidente Técio Lins e Silva. Aberta a sessão o presidente convidou para tomar posse como membro efetivo o Dr. José Norberto Lopes Campello. Após a leitura do compromisso e assinatura do termo de posse, o empossado foi saudado pelo seu Proponente Dr. Técio Lins e Silva que enalteceu seu currículo, e dando as boas-vindas ao IAB na presença de sua mãe Dona Maria de Jesus e de sua esposa Natalia, que são testemunha desse momento tão importante na sua vida profissional. O



Av. Marechal Câmara . 210 . 5° andar - 20020-080 Tels.: (21) 2240 3921/2240 3173

www.iabnacional.org.br

iab@iabnacional.org.br

Presidente disse: "Aprendi a admirar o colega por sua especialíssima dedicação nos dois anos em que estive no CNJ (Conselho Nacional de Justiça), de 2007 a 2009, quando o conheci e eram raros os presidentes de seccionais que participavam da vida do Conselho. À frente da OAB Piauí, José Norberto Campelo foi a quase todas as seções do CNJ, levando as questões de interesse da advocacia do seu estado". O novo consócio, que foi presidente Comissão de Direito Eleitoral do Conselho Federal da OAB, ajudará a alavancar a Comissão de Direito Eleitoral do IAB, que está sendo reformulada, assim que se desvincular de sua atividade notável no CNJ. Formado em Direito e Economia pela Universidade Federal do Piauí, José Norberto Campelo, que também presidiu a Comissão de Relações Institucionais da OAB Nacional, foi empossado no passado como conselheiro no CNJ para o biênio 2015/2017. Em seguida o Dr. José Norberto Lopes Campello agradeceu, a presença dos ilustre colegas presentes nesse momento tão importante de nossas vidas, devemos estar ladeados por pessoas queridas, como a minha mãe e a minha esposa aqui presentes e que têm forte influência na minha formação e no meu modo de ser, agradeço também Senhor presidente Técio Lins e Silva, por sua generosidade e espírito tão elevado, ter indicando o meu nome para integrar esta Casa, cuja existência se confunde com a história republicana do País. Agradece imensamente, e sai dizendo de estar muito feliz de ter ocupado a Tribuna que certamente já foi importantes na advocacia ocupado por grandes nomes brasileira. Continuando foi dado posse também como membro efetivo ao Dr. Luiz Claudio Duarte. Tendo como proponente a Dra. Adriana Brasil Guimarães. Que após ler o compromisso e assinado o termo de posse, a Dra. Adriana Brasil Guimarães deu as boas-vindas ao empossado Dr. Luiz Cláudio Duarte que destacou seu brilhante currículo, informando ter sido amigo e colega de escritório em 2002,



Av. Marechal Camara, 210, 5° andar 20020-080 Jels .: (21) 2240-3921/2240-3173

www.iabnacional.org.br

iab@iabracional.org.br

ter Mestrado em Direito pela University of Georgia, Bacharel em Direito, pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ. Tendo certeza que seu ingresso no IAB é uma excelente aquisição e que todos terão muito que aprender com sua bagagem na área Empresarial. Assumindo a tribuna o Dr. Luiz Cláudio Duarte, disse estar muito honrado em ingressar no IAB, em passar a conviver com grupo tão seleto de advogados desta Casa, da qual fez parte o seu saudoso pai, Luiz Felipe Machado Duarte, que sempre falou com muito carinho do Instituto. Em seguida foi convidado para tomar posse como membro efetivo o Dr. Arnaldo Blaichman que, após leitura do juramento e assinatura do termo de Posse, recebeu os cumprimentos de seu proponente, Dr. Roberto Ferreira Rosas, que enfatizou seu rico currículo e agradeceu a presença de todos presentes dizendo que Arnaldo Blaichman é um excelente advogado profissional, que luta pela profissão, que luta em prol dos seus clientes e que muito enriquecerá o quadro de membros do IAB. O Dr. Arnaldo Blaichman agradecimento expos a enorme satisfação de ingressar Instituto, usando uma frase "Antes tarde do que nunca", pois sempre sonhou em ingressar neste notável clube de juristas. Mesmo com sua longa experiência profissional, serei um bom aluno para aprender com os brilhantes advogados desta Casa. Seguindo na Ordem do dia, o Secretário Geral Dr. Jacksohn Grossman chamou a Dra. Rita de Cássia Sant`Anna Cortez, para apresentar indicação, sobre Projeto de Lei nº 4750/2016, de autoria do deputado Wadih Damous, que "altera prazos na Justiça do Trabalho. e aprovada devendo apreciação foi votada encaminhada a Comissão de Direito do Trabalho". Em apreciação, foi votada e aprovada a indicação, devendo ser encaminhada a Comissão de Direito do Trabalho. O Senhor Presidente Técio Lins e Silva chamou o Dr. Igor Muniz, da Comissão de Direito Financeiro e Tributário para

3



Av. Marechal Câmara , 210 , 5° andar - 20020 080 Tols.: (21) 2240 3921/2240 3173

www.iabnacional.org.br

ial@ialnacional.org.br

apresentar seu parecer na indicação nº 054/2015, que examinou o Projeto de Lei do Senado nº 222/2013, autoria do Senador Vital do rego, que "Estabelece normas gerais sobre o processo administrativo fiscal, no âmbito das administrações tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios". O Paracer opinou pela aprovação parcial do PLS nº 222/2015, nos seguintes termos: (i) modificar a ementa do Projeto de Lei para "altera regras de processo administrativo fiscal, e dá outras providências"; (ii) introduzir o conteúdo parágrafo 9° do PL no artigo 27 do Decreto n° 70.232/75, em sua redação atual, conforme exposto neste parecer; (iii) rejeitar os artigos 1°, 2° e 3° do Projeto, à exceção do parágrafo 9° do artigo 2°, tendo em vista que a matéria está adequadamente regulada no Decreto nº 70.235/72 e na Lei n $^{\circ}$ 9.784/99; (iv) rejeitar o artigo 4 $^{\circ}$, que veda aos órgãos de julgamento afastar a aplicação ou deixar de observar tratado, acordo internacional, lei ou decreto sob fundamento de inconstitucionalidade, salvo quando amparados em decisão definitiva plenária do Supremo Tribunal Federal ou em outras hipóteses previstas na legislação específica do ente tributante; (v) propor que seja introduzido no Projeto de Lei dispositivo para alterar o artigo 26-A do Decreto nº 70.235/72, na redação que lhe foi dada pela Lei n° 11.941/2009, para que seja expressamente admitida a possibilidade de o órgão de julgamento afastar a aplicação ou deixar de observar tratado, acordo internacional, lei ou decreto, fundamento de inconstitucionalidade; (vi) acolher propostas constantes dos artigos 5° e 6° em sua integralidade, que tratam das garantias dos julgadores e da adoção de "súmulas" pelos tribunais administrativos fiscais; (vii) rejeitar o artigo 7° do PL, tendo em vista a falta de indicação de parâmetros adequados para a aplicação da lei a Municípios com menos / de 40.000



Av. Marechal Câmara , 210 , 5° andar - 20020 080 Tels.: (21) 2240 3921/2240 3173 www.ialmacional.org.br

iab@iabnacional.org.br

habitantes; e (viii) rejeitar o artigo 8°, por violação frontal e direta ao princípio federativo, insculpido no artigo 1º da Constituição da República de 1988. Colocado em votação o Parecer foi aprovado e encaminhado autoridades competentes. Em votação as propostas admissão como membro efetivo do Dr. Paulo Cesar Rocha Cavalcanti Junior, Proponente Dra. Adriana Brasil Guimarães; proposto Dr. Thiago Cardoso Araújo, Proponente Dr. Jayme Leo Uryn; e Proposto Dr. Job Eloisio Vieira Gomes, Proponente Dr. Pedro marcos Nunes Barbosa, todas as propostas foram aprovadas. Passando para o Expediente: propostas de Admissão de Sócios efetivos para serem lidas: Proposto Dr. Bruno Dias de Pinho Gomes, Proponente Dr. Fernando Luiz Ximenes Rocha; Proposto Dra. Alice Neves Baptista, Proponente Dra. Rita de Cássia Sant`Anna Cortes, Proposto Dr. Luiz Fernando do Vale de Almeida Guilherme, Proponentes Dr. Christiano Fragoso e Dr. Fernando Fragoso. Todas as propostas foram lidas e serão votadas na próxima sessão. O Senhor Secretário Geral comunicou que encontra em mesa as atas dos dias 20/04/2016; 27/04/2016 e 04/05/2016 para serem lidas e ficam à disposição dos sócios para apreciação. Foram doados para a Biblioteca do IAB os livros: Doação do Autor: José Souto Maior Borges, Ciencia Feliz. Lima: Palestra, 2012. Doação da Editora ROMÃO, Luis Fernando de França. Almedina, Constitucionalização dos Direitos da Criança Adolescente. São Paulo: Almedina, 2016. Doação da Escola da Magistratura Regional Federal da 2º Região. Revista da Magistratura Regional Federal da 2º Região - vol. 19 outubro a abril de 2014. Aberta a palavra aos oradores inscritos, dada a palavra ao primeiro orador Dr. Hariberto de Miranda Jordão Filho, que falou sobre o "GOLPE" e fez a leitura da manifestação pessoal do consócio Dr. Jorge Rubem Folena de Oliveira, solicitando que constasse em ata o inteiro teor. Segunda oradora inscrita Da. Maíra

5



Av. Marechal Câmara, 210, 5° andar 20020-080 Jels.: (21) 2240-3921/2240 3173

www.iabnacional.org.br

ial@ialnacional.org.br

Fernandes que apresentou proposta de indicação sobre o Projeto de Lei Complementar n° 34/2015, de autoria do Deputado Leonardo Picciani, que prevê a delegação aos Estados de competência legislativa em relação a questões especificas de Processo Penal. Aprovada a pertinência da matéria, devendo ser encaminhada à Comissão de Direito Penal para designar relator da matéria. O Terceiro e último orador inscrito Dr. Carlos Eduardo Machado, que apresentou proposta de indicação sobre Projeto de Lei do Senado n° 333/2015, de autoria do Senador José Serra, que "Altera o Decreto-Lei nº 2.848/1940 (Código Penal), a Lei n° 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA) e a Lei nº 12.594/2012 (Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo), para estabelecer que é circunstância agravante a prática do crime com a participação de menor de 18 anos de idade, que o ECA se aplica excepcionalmente a pessoas entre 18 e 26 anos de idade e que poderá ser adotada a medida socioeducativa de internação em Regime Especial de Atendimento, após os 18 anos de idade, pelo período máximo de 10 anos". Votada e aprovada a pertinência da matéria, devendo ser encaminha da Comissão de Direito Penal para designar relator da matéria. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Técio Lins e Silva, às 20:00 horas, deu por encerrada a Sessão, da qual eu, Carlos Eduardo Machado, como secretário dos trabalhos, lavrei a presente Ata.

Técio Lins

(Presidente Nacional)

1 EN MUS Carlos Eduardo Machado

(Secretário dos Trabalhos)